



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PESCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PESCA

**TERMO ADITIVO N°01 - EDITAL 04/2025 – SELEÇÃO DE DOUTORADO –
PPGEP/UFC**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Pesca (PPGEP) da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público o presente Aditivo ao Edital nº 04/2025 – Seleção para o Doutorado – Turma 2026.1, para complementar as informações relativas à Primeira Etapa – Prova Escrita Subjetiva.

1. Da Prova Escrita (Primeira Etapa)

Conforme previsto no Edital, a Primeira Etapa do Processo Seletivo consistirá em prova escrita subjetiva, baseada na análise e interpretação de um artigo científico previamente disponibilizado aos candidatos.

Para esta etapa, ficam indicados três (03) artigos, um dos quais será selecionado pela Comissão de Seleção para compor a prova. O artigo escolhido será divulgado somente no momento da aplicação da prova. A lista de artigos abaixo é válida para ambas as linhas de pesquisa do Doutorado.

Os artigos indicados são os seguintes:

1. FALSCH, E. Biotechnology for Increased Resource Utilization of Fish Side-Streams. *Nutrition Research and Food Science Journal*, v.6 (2). 2023
2. KANIKA, NH; LIAQAT, N; CHEN, H; KE, J; LU, G; WANG, J; WANG, C. Fish gut microbiome and its application in aquaculture and biological conservation. *Frontiers in Microbiology*. 2025. DOI 10.3389/fmicb.2024.1521048
3. YADAV, NK; PATEL, AB; SINGH, SK; MEHTA, NK; ANAND, V; LAL, J; DEKARI, D; DEVI, NC. Climate change effects on aquaculture production and its sustainable management through climate-resilient adaptation strategies: a

review. Environmental Science and Pollution Research v.31, p.31731–31751.
2024.

Os candidatos deverão realizar leitura prévia dos três artigos, uma vez que não haverá indicação antecipada do artigo escolhido. Durante a realização da prova será permitida consulta a dicionário Inglês-Português.

Os demais critérios de avaliação e procedimentos da Primeira Etapa permanecem inalterados.

2. Disposições Finais

Este aditivo passa a integrar o Edital nº 04/2025 para todos os fins e efeitos, devendo ser considerado pelos candidatos durante todo o processo seletivo.